

AVISOS AGRÍCOLAS

ESTAÇÃO DE AVISOS DO NORTE TRANSMONTANO

VINHA

CIGARRINHA DA FLAVESCÊNCIA DOURADA (*Scaphoideus titanus*)

De acordo com a Portaria n.º 267/2023 publicada no Diário da República n.º 161, 1.ª Série, de 21 de agosto de 2023, é obrigatória a luta contra este inseto em todas as vinhas das seguintes freguesias da região, publicitadas pelo Despacho n.º 10348/2022, de 24 de agosto de 2022 (pág. 3 desta circular).

Assim, de acordo com o número de tratamentos obrigatórios, a calendarização da aplicação de inseticidas é a seguinte:

i) Freguesias onde são obrigatórios 2 tratamentos:

O segundo tratamento no período de 5 a 18 de agosto.

ii) Freguesias onde são obrigatórios 3 tratamentos:

O segundo tratamento no período de 3 a 11 de agosto;

O terceiro tratamento no período de 31 de agosto a 7 de setembro.

Tenha em atenção o intervalo de segurança (I.S.) do produto utilizado. Nas vinhas em que a vindima seja feita mais cedo, o tratamento poderá ser adiado e realizado logo a seguir à vindima.

De acordo com a mesma portaria deverá também, manter guardado um registo dos produtos utilizados, doses e datas de aplicação.



CIGARRINHA VERDE

Recomenda-se a vigilância das vinhas através da observação visual, procurando as formas jovens da praga (ninfas) na página inferior das folhas.

Deverão ser observadas 100 folhas (duas folhas ao acaso em 50 videiras, preferencialmente folhas da parte superior da videira ou das netas), por parcela homogénea de vinha e a decisão de tratar será tomada quando forem encontradas mais de 50 ninfas em 100 folhas.

TRAÇA DA UVA

Nas parcelas em que a segunda geração da traça da uva tem causado prejuízos nos últimos anos, o Sr. Viticultor deverá efetuar a Estimativa do Risco, contando o número de ovos e/ou perfurações existentes em 100 cachos (dois cachos ao acaso em 50 cepas).

Se este número for superior a 5, deverá efetuar um tratamento com um inseticida homologado.

CASTANHEIRO

PODRIDÃO CASTANHA

(Fungo *Gnomoniopsis* sp)

- A infeção ocorre na altura da floração;
- O inóculo é proveniente da manta morta do solo ou das galhas da vespa do castanheiro, que “funcionam como depósitos de inoculação do fungo”;
- O fungo desenvolve-se no interior da castanha, causando elevados prejuízos;
- Para minimizar os estragos provocados pelo fungo, é importante implementar um conjunto de boas práticas, no campo e na fase de pós- colheita.

Para mais informações aceda [aqui](#) ao Protocolo de boas práticas para o maneo da ‘podridão castanha’ da castanha causada por *Gnomoniopsis castaneae*.



Os fungicidas/inseticidas homologados para estas culturas e finalidades, devem ser consultados no site da DGAV: SIFITO - Sistema de Gestão das Autorizações de Produtos Fitofarmacêuticos

<https://sifito.dgav.pt/>

Concelhos	Nº de tratamentos obrigatórios de acordo com o risco de disseminação da doença Flavescência dourada (Despacho n.º 10348/2022, de 24 de agosto)		
	Apenas o 1º tratamento	1º e 2º tratamentos	1º, 2º e 3º tratamentos
	Freguesias	Freguesias	Freguesias
Boticas		Codessoso, Curros e Fiães do Tâmega; Covas do Barroso; Pinho; Vilar e Viveiro.	Todas as freguesias do concelho.
Chaves	União de freguesias de Loivos e Póvoa de Agrações.		Anelhe; Oura; Vidago (União das freguesias de Vidago, Arcossó, Selhariz e Vilarinho das Paraneiras).
Vila Pouca de Aguiar	Todas as restantes freguesias do concelho.		Bornes de Aguiar; Bragado; Capeludos; Sabroso de Aguiar; Valoura; Vreia de Bornes; União das freguesias de Pensalvos e Parada de Monteiros.

INSETICIDAS HOMOLOGADOS PARA COMBATE À TRAÇA-DA-UVA (2024)

Substância (s) Activa (s)	Acção		I. S. (dias)	N.º APV /AV/ACP	Nome comercial / Empresa (Form.)
	ovicida	larvicida			
azadiractina		+	3	3681	ALIGN / SIPCAM (EC)
Bacillus thuringiensis		+	1	1917	CORDALENE / AGRICHEM (SC)
				1238	COSTAR WG / SYNGENTA (WG)
				1610	DELFIN WG / CERTIS BELCHIM (WG)
				1427	DIPEL DF/ IQV AGRO PT (WG)
				0172	DOCTRIN 32 / ASCENZA (WP)
				1366	LEPINOX PLUS / FITOSISTEMA (WP)
				2059	PRESA / EPAGRO (WP)
				1561	RAPAX AS / FITOSISTEMA (SC)
				3799	SEQURA TOP / SIPCAM (WP)
			0173	VIJAY 32 / SELECTIS (WP)	
cipermetrina		+	21	1635	CYPRESS / IQV AGRO PT (EC)
				0524	CYTHRIN 10 EC / EPAGRO (EC)
				1072	CYTHRIN MAX / UPL IBÉRIA (EC)
clorantrolilprol	+	+	3 (***)	1698	ALTACOR / BAYER (WG)
			3 / 30 (*)	1694	CORAGEN / BAYER (SG)
				2147	TECORLA / FITOSISTEMA (SC)
				1833	VOLIAM / SYNGENTA (SC)
deltametrina		+	7	1740	CONTRAST / CORTEVA (EC)
				0292	DECA / NUFARM (EC)
				0813	DECIS EVO / BAYER (EW)
				0107	DECIS EXPERT / BAYER (EC)
				1305	DELMUR / FITOSISTEMA (EC)
				0405	DELSTAR / ASCENZA (EC)
				0667	DELTAGRI / UPL IBÉRIA (EC)
				1759	DELTAGRONIS EVO / SERVAGRONIS (EC)
				0136	DELTAPLAN / IQV AGRO PT (EC)
				2208	DELTAVALLES/ IQV AGRO PT (EC)
				0036	DELTINA / AGROTOTAL (EC)
				1125	DEMETRINA 25 EC / CQMASSÓ (EC)
				1447	DRONSAR / LUSOSEM (EC)
				0449	PETRA / SELECTIS (EC)
				0462	POLECI / SHARDA (EC)
				1615	POTENCO / AGROTOTAL (EC)
0675	SCATTO / CADUBAL (EC)				
1269	SERINAL / SIPCAM (EC)				
0772	SHARP / CADUBAL (EC)				
emamectina		+	7	4029	AFFIRM / SYNGENTA (SG)
espinetorame		+	7 (**)	1099	RADIANT SC / IQV AGRO PT e CORTEVA (SC)
lambda-cialotrina		+	7	0176	ATLAS / SETECTIS (CS)
				0132	CISOR / AGROTOTAL (CS)
				0175	JUDO / ASCENZA (CS)
				0310	KAISO SORBIE / NUFARM (EG)
				0020	KARATE ZEON / SYNGENTA (CS)
				0433	KARATE ZEON +1,5 CS / SYNGENTA (CS)
				2048	KHIAL 10 CS/ IQV AGRO PT (CS)
				0090	NINJA WITH ZEON TECHNOLOGY / ADAMA
				0516	SPARVIERO / SIPCAM (CS)
spinosade		+	14	2188	BIAVRIO 480 SC / ASCENZA (SC)
				0288	SPINTOR / LUSOSEM e CORTEVA (SC)
tau-fluvalinato		+	21	1226	KLARTAN / ADAMA (EW)
tebufenozida	+	+	30	1868	SOTA / SIPCAM (SC)

INSETICIDAS HOMOLOGADOS PARA COMBATE À CIGARRINHA VERDE (2024)

Substância (s) Activa (s)	Homologado Traça	I. S. (dias)	N.º APV /AV/ACP	Nome comercial / Empresa (Form.)
acetamipride	Não	7	1175	CARNADINE / NUFARM (SL)
			0164	STARPRIDE MAX / EPAGRO (SL)
		14	0078	EPIK SG / SIPCAM (SG)
			0717	EPIK SL / SIPCAM (SL)
ácidos gordos (na forma de sais de potássio)	Não	1	1046	FLIPPER / BAYER (EW)
cipermetrina	Sim	21	-	(ver lista da Traça)
deltametrina	Sim	7	-	(ver lista da Traça)
fenepiroximato	Não	28	1164	DINAMITE / SIPCAM (SC)
flupiradifurona	Não	14	1443	SIVANTO PRIME / BAYER (SL)
lambda-cialotrina	Sim	7	0310	KAISO SORBIE / NUFARM (EG)
			0516	SPARVIERO / SIPCAM (CS)
óleo de laranja	Não	1	1432	OROCIDE (IDAINATURE)
piretrinas	Não	3	1049	ABANTO / EPAGRO (EC)
			1047	KRISANT EC / SIPCAM (EC)
			1056	NATUR BREAKER / CERTIS BELCHIM e CADUBAL (EC)
			0996	PIRECRIS / SEIPASA (EC)
			1048	PIRETRO NATURA / IDAI NATURE (EC)
silicato de alumínio	Não	3	1983	ARGICAL PRO / ANDERMATT IBERIA (WP)
tau-fluvalinato	Sim	21	-	(ver lista da Traça)

A consulta destes quadros, não dispensa a consulta do site: SIFITO (<https://sifito.dgav.pt/divulgacao/usuarios>)

<p>Acção: Ovicida - Provocam a morte do embrião. Estes produtos devem ser aplicados antes do início das posturas Larvicida - Provocam a morte das pequenas lagartas. Devem ser posicionados imediatamente antes da eclosão dos ovos</p> <p>Intervalo de Segurança (I.S.): (*) - O primeiro em uva de mesa e o segundo em uvas para vinificação (**) - Não pode ser usado em uva de mesa (***) - Não pode ser usado em uva para vinificação</p>	<p>Formulação (Form.): CS - suspensão de cápsulas EC - concentrado para emulsão EG - grânulos para emulsão EW - emulsão óleo em água SC - suspensão concentrada SG - grânulos solúveis em água SL - solução concentrada SP - suspensão WG - grânulos dispersíveis em água</p>
--	--

INSECTICIDAS HOMOLOGADOS PARA COMBATE À CIGARRINHA DA FLAVESCÊNCIA DOURADA (2024)

(Scaphoideus titanus)

Substância (s) Activa (s)	Alvo Biológico	I. S. (dias)	Traça da uva	Nº Ap.	Nome comercial / Empresa (Form.)
acetamiprida (neonicotinoide)	Ninfas/Adultos	7	Não	1	CARNADINE / NUFARM (SL) STARPRIDE MAX / EPAGRO (SL)
		14		2 (n)	EPIK SG / SIPCAM (SG) EPIK SL / SIPCAM (SL)
ácidos gordos (na forma de sais de potássio)	Ninfas/Adultos	1	Não	5 (a)	FLIPPER / BAYER (EW)
azadiractina (limonoide)	Ninfas	3	Sim	3 (a)	ALIGN / SIPCAM (EC)
beauveria bassiana (ATCC 74040)	Ninfas	1	Não	5 (a)	NATURALIS / FITOSISTEMA (OD) CYPRESS / IQV AGRO PT (EC) CYTHRIN 10 EC / EPAGRO (EC) CYTHRIN MAX / UPL IBÉRIA (EC)
cipermetrina (piretróide)	Ninfas/Adultos	21	Sim	1 (p)	CONTRAST / CORTEVA (EC) DECIS EVO / BAYER (EW) DELTAPLAN / IQV AGRO PT (EC) DELTINA / AGROTOTAL (EC) SCATTO / CADUBAL (EC) SERINAL / SIPCAM (EC)
deltametrina (piretróide)	Ninfas/Adultos	7	Sim	2 (p)	DINAMITE / SIPCAM (SC) SIVANTO PRIME / BAYER (SL)
fenepiroximato (pirazol)	Ninfas/Adultos	28	Não	1	
flupiradifurona (butenolides)	Ninfas/Adultos	14	Não	1	
lambda-cialotrina (piretróide)	Ninfas/Adultos	7	Sim	2 (p)	ATLAS / SELECTIS (CS) JUDO / ASCENZA (CS) KAISO SORBIE / NUFARM (EG) KARATE ZEON +1,5 CS/ SYNGENTA (CS) SPARVIERO / SIPCAM (CS)
					ABANTO / EPAGRO (EC) KENPYR / JOVAGRO (EC) KRISANT EC / SIPCAM (EC) NATUR BREAKER / CERTIS BELCHIM e CADUBAL (EC) PIRECRIS / JOVAGRO (EC) PIRETRO NATURA / IDAI NATURE (EC)
piretrinas (piretróide)	Ninfas/Adultos	3	Não	2 (a)	EVURE / SYNGENTA (EW) KLARTAN / ADAMA (EW)
tau-fluvalinato (piretróide)	Ninfas/Adultos	21	Sim	2 (p)	

A consulta deste quadro, não dispensa a consulta do site: SIFITO (<https://sifito.dgav.pt/divulgacao/usuarios>)

<p>(I.S.) - Intervalo de Segurança O intervalo de segurança refere-se a uvas para vinificação. (*) - O primeiro em uva de mesa e o segundo em uvas para vinificação (**) - Não pode ser usado em uva de mesa</p> <p>(Nº Ap.) - Número Máximo de Aplicações por Ano: (p) - Máximo de 2 aplicações por ano para o conjunto dos piretroides. (n) - Máximo de 2 aplicações por ano para o conjunto dos neonicotinoides. (a) - autorizado em modo de produção biológica.</p>	<p>(Form.) - Formulação : CS - suspensão de cápsulas EC - concentrado para emulsão EG - grânulos para emulsão EW - emulsão óleo em água OD - Dispersão em óleo SC - suspensão concentrada SL - solução concentrada WG - grânulos dispersíveis em água</p>
---	--

CIGARRINHA DA FLAVESCÊNCIA DOURADA (Scaphoideus titanus)

"Senhor Viticultor,

Se a sua vinha se situa numa freguesia de tratamento obrigatório à cigarrinha que transmite a doença da Flavescência Dourada da videira, deve ler com atenção os avisos agrícolas, a fim de poder realizar os tratamentos inseticidas obrigatórios por lei, n os prazos e com os produtos recomendados.

O não cumprimento desta obrigatoriedade ficará sujeita à aplicação de coimas.

Informe-se junto dos serviços da Direção Regional de Agricultura do seu concelho ou junto da sua Associação."